

## ACÓRDÃO Nº 4150/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 025.453/2013-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto).
  - 3.2. Responsáveis: Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (25.763.673/0001-24) e Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG).
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG).
8. Representação legal: Renata Souto Andrade, OAB/MG 64.294 e Rita de Cássia Correa Camargo Costa, OAB/MG 74.878.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) em desfavor da Sra. Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente (Setascad/MG), em virtude de irregularidades na execução do objeto do Contrato 90/1999, no âmbito do Convênio MTE/Sefor/Codefat 35/1999-Setascad/MG,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, e 209, inciso II, do Regimento Interno, em:

- 9.1. julgar irregulares as contas de Maria Lúcia Cardoso;
- 9.2. excluir a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia desta relação processual; e
- 9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o integram, à responsável, à Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia e à SPPE/MTE.

## 10. Ata nº 9/2016 – 2ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 29/3/2016 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4150-09/16-2.

## 13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
- 13.3. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).
- 13.4. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral